



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0459/04

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0031/04

PROCESSO N° 3641/04

“Dispõe sobre a Comissão de Assuntos Relevantes para o assunto que especifica”.

O Vereador Flávio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

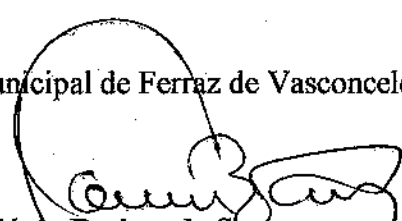
RESOLVE

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a constituir nos termos do artigo 113 da Resolução n.º 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes composta por no máximo cinco (5) Vereadores, que se destina a ir ao Senado da República, em Brasília-DF, com o objetivo de apresentar manifesto desta Casa contra o aumento do número de cadeiras de Vereadores nos Municípios brasileiros, bem como explicar os motivos dessa decisão, tendo como fundamentação a realidade econômica de nosso Município, que não suportará o aumento de gastos com mais Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 04 de maio de 2004.


Flávio Batista de Souza
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo